

Recortes DOE de 11/09/2015

EXECUTIVO I

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-9-2015

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 7.510/76, alterado pelo Decreto 39.902/95 e pela Resolução SE 76/08, com fundamento no disposto na Lei 9.394/96, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00, Indicação CEE 08/2000, Decreto Federal 5.154/04, Resolução CNE/CEB 03/08, Deliberação CEE 79/08, Resolução CEE 06/2012 e Deliberação CEE 105/11 e à vista do Protocolado 3482/0068/2015, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Curso de Educação Profissional de Nível Médio de Técnico em Plásticos, Eixo Tecnológico – Produção Industrial, com carga horária 1200 horas e estágio supervisionado opcional na ETB Escolas Técnicas do Brasil, situada à Rua Benjamin Constant, 1650, em Piracicaba - SP, mantida pela ETB Escolas do Técnicas do Brasil Ltda., CNPJ 03.890.544/0001-64.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria da Coordenadora, de 10-9-2015

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica “Aprimoramento linguístico para professores de alemão com aulas atribuídas no CEL”, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12-04-2012.

Público Alvo: Professores de alemão com aulas atribuídas no CEL.

Diretoria de Ensino: Araraquara (1), Assis (2), Avaré (1), Caieiras (2), Carapicuíba (4), Centro (1), Centro-Oeste (1), Centro Sul (1), Guaratinguetá (3), Itu (1), Jacareí (1), Leste 3 (2), Leste 5 (3), Marília (1), Norte 2 (2), Piracicaba (1), Presidente Prudente (1), Ribeirão Preto (1), Santos (1), São Bernardo do Campo (2), São Carlos (2), São José dos Campos (2), Sorocaba (3), Sul 1 (2), Sul 2 (1), Sul 3 (1), Votorantim (1).

Dias: 30-09-2015 e 01-10-2015 - Horário: das 8h30 às 17h30

Local: Goethe Institut

Rua: Lisboa, 974 - Pinheiros - São Paulo - SP.

Programa: 808

Ação: 6175

Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino.
(Capacitação 44/2015).

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO
Comunicado DAAA-5-AG.-2, de 10-9-2015

A Diretoria Técnica do DAAA comunica aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores de Escola do Sistema Centralizado de Alimentação Escolar, que integram o Projeto de Enriquecimento da Merenda Escolar - PEME, a lista atualizada dos alimentos que podem ser adquiridos com a verba desse Programa para o período estipulado, do agrupamento 2. Somentamos que esta lista embasará a análise da prestação de contas pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças.

Período de Aplicação da Verba: De 01-10-2015 a 30-10-2015

Alimentos Permitidos

Alimentos Perecíveis: Observar frequência (obs. 1) do período de aplicação da verba:

Frutas “in natura”; Legumes “in natura”; Verduras “in natura”; Ovos.

Alimentos Complementares: Poderão ser adquiridos somente para compor receitas, ou seja, como ingredientes de uma preparação:

Açúcar; Amido de milho, Farinhas, Fermento em pó;

Condimentos (Exceto pimenta e temperos prontos). Dar preferência aos condimentos naturais, de sabor suave (evitar condimentos picantes)

Leite de vaca “in natura” ou bebida Láctea UHT (somente como ingrediente de receitas: bolo, purê, torta, suflê, etc e NÃO deve ser utilizado para preparo de Bebidas lácteas, vitaminas, pudins, manjar, canjica e arroz doce, ou seja, para preparo de produtos semelhantes ao que o DAAA envia);

Óleo de soja, Sal, Vinagre de frutas ou Vinagre de cereais, Alho, Cebola;

Queijo: além do tradicional queijo ralado em “saquinho” que geralmente é do tipo parmesão, poderão ser adquiridos outras variedades de queijos com preços mais acessíveis que o parmesão. Atenção às informações que devem constar no rótulo do produto: nome, ingredientes, origem, datas de fabricação e validade, lote, condições de armazenamento e manuseio, informações nutricionais, carimbo do SIF e peso.

Informações Importantes:

1. Todas as escolas regularmente inscritas no Programa de Enriquecimento de Merenda Escolar - PEME deverão programar as compras de alimentos “in natura” de acordo com as indicações

do Cardápio, ou seja:

ALIMENTO OUTUBRO

Frutas 5 vezes/mês

Ovo 1 vez/mês

Hortaliças 12 vezes/mês

2. Todo excedente de recursos poderá ser investido na aquisição de vegetais (legumes, verduras e frutas), objetivando o enriquecimento do cardápio, desde que comprovado através da prestação de contas;

3. Ressaltamos que as U.Es. devem realizar pesquisa de preços na região, buscando conciliar a tríade qualidade - quantidade - preço;

4. Fica vedada a aquisição de margarina, requeijão, balas chocolates, doces (pé de moleque, cocada, paçoca, bananinha, maria mole, doces confeitados, entre outros), refrigerantes, mostarda, maionese, “catchup”, salgadinhos tipo “snack”, batata palha, quaisquer outros tipos de guloseimas (pipoca industrializada, entre outros), refresco em pó, groselha, chá, sorvete, amendoim, coco ralado, creme de leite, leite condensado, milho para pipoca, mel;

5. Lembramos também que todas as aquisições com recurso PEME que saírem da rotina normal (número de alunos, comemorações, reformas, etc.) ou da lista de produtos permitidos, devem ser consultadas previamente e devidamente autorizadas pelo DAAA (por escrito) para evitarmos contratempos na tramitação dos processos e recolhimentos

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Coordenadora, de 10-9-2015

Dispõe sobre a Convocação de Reunião de Trabalho envolvendo os órgãos subsetoriais da Pasta

A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Resolução SE 58, de 23-08-2011 com redação alterada pela Resolução SE 43, de 12-04-2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam convocados todos os Diretores II dos Centros de Recursos Humanos das Diretorias de Ensino para Reunião de Trabalho com o objetivo de transmitir orientações e alinhar procedimentos, a ser realizada em 23-09-2015, no período de 08h30 às 17h30, no Auditório II da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo – Paulo Renato de Souza – EFAP, localizada à Rua João Ramalho, 1.566, Perdizes, São Paulo – SP.

Artigo 2º - Cada órgão subsetorial se responsabilizará pelas despesas de diária e transporte.

Artigo 3º - Caberá ao Centro de Planejamento do Quadro de Gestão da Educação- CEPGE transmitir informações adicionais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-9-2015

Declarando efetivo exercício, com fundamento na Res. SE 58/11, com redação alterada pelas Res. SE 43/12, Res. SE 61/12, Res. SE 104/12 e Res. 55/13es. SE 41/2014, o dia e período em que os Professores Coordenadores Pedagógicos convocados pelo Dirigente Regional de Ensino, estiveram presentes no Ciclo de estudos – Formação de Coordenadores, setor de Supervisão, Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba.

Dia 04-09-2015 – período manhã

Ana Maria F. Mendes de Toledo – RG 17.070.619

Maria Beatriz Cella – RG 18.746.660

Marta Maria Lopes Rezende – RG 18.863.645

Márcia R.F. Batelochi – RG 20.492.326-8

Gisele Maria Oriani – RG 15.615.122

Considerando de efetivo exercício no dia 09-09-2015, por 06 horas, em que os professores: Isabel Cristina de Lima Veiga. RG 16.106.612-4; Cilene Maria Claudio Razera; RG 18.135.300; Selma Ap. Bugno Foltran, RG 18.746.837; Laudicéia Pereira Doná, RG 18.056.222; Angela Macari Siqueira Romani, RG 17.670.867-4; Maria Socorro da Silva Matos, RG 16.230.043-3 Alessandra Simoni Calile Gerage, RG 19.928.093; Karina C. Sarto, RG 262639464; Maria Madalena Lopes, RG 24.711.534-4; Ana Lúcia Bottene Scanavaca, RG 18.130.462-4; Tatiane de Oliveira Biason, RG 29.844.086-6; Claudia Maria P. M. Zanatta, RG 11.113.682-9, Diretoria de Ensino Região de Piracicaba – SP, participaram da VIII Jornada de Matemática, realizado nas dependências do Terrazas Acontecimentos Piracicaba-SP, em atendimento aos Termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II da Resolução SE 58/2011.

Considerando de efetivo exercício no dia 09-09-2015, por 06 horas, em que o professor: Elena Maria Morais Leite, RG;17.573.372; Neliane Cristina de Oliveira, RG 19.444.035; Helena do Prado Defávári, RG 4.723391; Nara Pedroso de Carvalho, RG 24.323.880-0; Maria Aparecida F. Meneghetti, RG 13.654.683; Marisete Aparecida Juvenal RG 17671028; Ana Maria Perina RG 28738617-x; Sandra Regina Souza Racosta, RG 15.434.620; Adriana M. L. Carmezini RG 19571331-x; Galiléia Ap. Moura de Sousa, RG 18986831-4, Dereide Stocco Peres, RG 19.444.135; Anna Paula P. L. da Silva RG 18540533, Diretoria de Ensino Região de Piracicaba – SP, participaram da VIII Jornada de Matemática, realizado nas dependências do Terrazas Acontecimentos Piracicaba-SP, em atendimento aos Termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II da Resolução SE 58/2011.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 10-9-2015

Núcleo de Frequência e Pagamento

Averbando a Certidão de Licença – Prêmio, nos termos dos Artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC

1.048/2008 aos funcionários das respectivas Unidades Escolares, abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

EE Felipe Cardoso

Ana Paula Aparecida Camargo, RG 26.747.361-8, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QSE, PULP 707/0068/2008, Certidão 218/2015, período 15-02-2007 a 13-02-2012.

EE Dr. João Sampaio

Lauriston Elias Floriano, RG 24.323.614-1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, PULP 754/0068/2015, Certidão 219/2015, período 02-12-2006 a 30-11-2011.

EE Profa. Olívia Bianco

Antônio Roberto Corazza, RG 10.839.570, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, PULP 145/0068/2005, Certidão 220/2015, período 10-06-2007 a 07-06-2012.

EE Profa. Carolina Mendes Thame

Sandra Maria Silveira de Camargo Lucentini, RG 16.106.736, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, PULP 370/0068/2011, Certidão 221/2015, período 25-02-2010 a 23-02-2015.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO Portarias do Diretor de Escola De 10-9-2015

EE "Dr. Alfredo Cardoso "

Autorizando, fruição de licença prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "Nr" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: Thereza Oliveira da Silva, RG 8.289.977-0 Professor de Educação Básica II - SQC-II-QM, 60 dias referente ao período de 25-06-1998 a 23-06-2003, Certidão 013/2003 - PULP 0121/0068/2013.

EE Dr. Jorge Coury

Autorizando fruição de Licença Prêmio nos termos dos Artigos Art.º 209 e 213 da Lei 10.261/68, LC 1015/07 e LC 1048/08, c/c DNG de 22, D.O. de 23-11-2011, Adileia de Fatima Lourenco Trevizor, RG 9.588.901 - 2, Agente de Organizacao Escolar ACT-F, SQF-I QAE SE, da EE Dr. Jorge Coury, 90 dias referentes ao período de 16-09-2015 a 14-12-2015, Certidão 125/2015 – PULP 517/0068/2015.

EE Profª Maria de Lourdes Silveira Cosentino

Autorizando fruição de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela LC 857/99, a Aparecida de Fátima Pinho de Freitas RG 13.269.543, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE-SE, 60 dias referente ao período 18-07-2007 a 14-08-2012 – Certidão 17/2013, PULP 1162/0068/2007.

EE Profª Maria de Lourdes Silveira Cosentino

Autorizando nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, fruição de 60 dias de Licença Prêmio, a Luiz Carlos Claro da Silva, RG 5.417.657, PEB-II, SQF-I-QM-SE, referente ao período de 20-06-2010 a 18-06-2015 – Certidão 157/2015 – PULP 1036/0068/2008.

De 9-9-2015

EE "Prof Dr. João Chiarini"

Concedendo: nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, a interessada abaixo relacionada:

Wagner Batista de Carvalho, RG 33.543.729-8, PEB I (Aulas), Categoria "O", classificado na EE Prof. Dr. João Chiarini, 02 dias de auxílio-doença a partir de 01-09-2015 a 02-09-2015.

Despacho do Diretor de Escola, de 10-9-2015

EE Prof Hélio Nehring

Ato Decisório 575/2015 – Juliana Niero, RG 42.501.826 - X, PEB II, CTD, acumula com Professora de Educação de Jovens e Adultos (Eja) junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras. Acúmulo Legal.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Portaria do Coordenador, de 09-09-2015

Considerando efetivo exercício, nos termos do item IV, art.º 7º, da Resolução SE 61/2012, o dia em que os servidores abaixo relacionados estiveram participando da Reunião Censo Escolar 2015, conforme Portaria de Convocação publicada no D.O. de 02-09-2015.

II – Dia - Horário:

Das 09h às 18h conforme cronograma abaixo:

Início: 08-09-2015 às 09:00 Término: às 18:00 - Atividade:

Orientação das atividades do ano 2015 - Órgãos Internos

Envolvidos: DE Adamantina: Maria Renata Belém Geraldo – RG 18.395.121-9; DE Americana: Nilza Rosa da Silva – RG 7.696.412-7; DE Andradina: João Ap. Pauletti Santucci – RG 15.751.076; DE

Apiaí: Jefferson Roberto de Castro – RG 23.532.924-1; DE Araçatuba: Andrea Zapte Faria – RG 27.684.653-9; DE Araraquara:

Márcia Regina Z. Caparelli – RG 16.138.946-6; DE Assis: Izabel

Cristina Bellini Begosso – RG 8.991.526-4; DE Avaré: Valmir

Aparecido Pasin – RG 13.953.878-1; DE Barretos: Basílio Vidal

Soares – RG 4.418.553; DE Bauru: Neila Cristina Zilioto – RG

21.854.273-2; DE Birigui: Viviane Reis Ribeiro – RG 32.724.563-

3; DE Botucatu: Rogério Fier – RG 22.185.467; DE Bragança

Paulista: Neusa Ap. Domingues de F. Almeida – RG 20.285.806-6;

DE Caieiras: Gisele Figueira F. Silva – RG 35.055.384-1; DE Campinas

Leste: Sara Iglesias Manetti – RG 7.597.145; DE Campinas

Oeste: Denise Juliano – RG 18.622.900; DE Capivari: Regina

Valéria de Oliveira F. Andrade – RG 19.444.374; DE Caraguatatuba:

Maisa de Oliveira Goes – RG 21.497.411-X; DE Carapicuíba:

Carmen Heloisa de Oliveira Almeida – RG 16.667.181-2; DE

Catanduva: Natália Mauri Remaih – RG 44.529.603-3; DE Centro:

Monica Fatima Borazo – RG 16.716.059; DE Centro Oeste:

Ione Dias Rocha – RG 24.725.257-8; DE Centro Sul: Ivete Fattori

Giovanetti – RG 10.467.528-7; DE Diadema: Cleide Maria de

Barros Oliveira – RG 5.249.700-8; DE Fernandópolis: Silvana Peres B. Freitas – RG 13.116.800-9; DE Franca: Mary Espagnolo Sampaio – RG 8.666.315-X; DE Guaratinguetá: Sarah Baptista Cavalca – RG 9.713.865-4; DE Guarulhos Norte: Sandra Regina Costa – RG 14.492.307-5; DE Guarulhos Sul: Marcia Ferreira Lima – RG 15.110.801-8; DE Itapeçerica da Serra: Natalia Cunha de Jesus – RG 16.583.426-2; DE Itapetininga: Eliana de Sales Almeida – RG 18.447.135-7; DE Itapeva: Paula Regina Lima Provasi – RG 21.650.969-5; DE Itapevi: Marlene S. Araujo – RG 13.804.965; DE Itaquaquecetuba: Maria Angelica Ranussi Duque – RG 15.480.159; DE Itararé: Valéria Rezende de C. Krzyzanowski – RG 20.154.771; DE Itu: Daniela Alice Boaventura de Oliveira – RG 25.411.390-4; DE Jaboticabal: Keli Cristiane Dias Real de França – RG 32.745.320-5; DE Jacareí: Daniela Paulucci S. de Moraes – RG 23.855.149-0; DE Jales: Roberta Prandi Franco – RG 24.342.200-3; DE Jaú: Rita de Cassia Sola V. Salles – RG 17.743.023; DE José Bonifácio: Rita de Cássia D'Stefano Freitas – RG 12.340.275; DE Jundiaí: Kátia Cilene Genaro – RG 28.025.153-1; DE Leste 1: Claudia Cilia da Silva – RG 12.778.845-1; DE Leste 2: Marisa Valverde – RG 20.365.762-7; DE Leste 3: Márcio Oliveira Dias – RG 30.449.389-2; DE Leste 4: Cláudia Regina Carreira – RG 22.150.255-5; DE Leste 5: Sonia Regina Proença dos Anjos – RG 16.862.434-5; DE Limeira: Silvia Zampieri de Castro – RG 19.927.334; DE Lins: Maria Aparecida B. Amaral Teixeira – RG 6.731.703-0; DE Marília: Silvia Regina Z. Lima Velanga – RG 11.655.948-2; DE Mauá: Silvia Regina M. Abreu Miranda – RG 9.888.015-9; DE Miracatu: Maria Jose Ap. C. R. Zanchetta – RG 15.197.048; DE Mirante do Paranapanema: Mercedes Maria da Silva – RG 5.564.001; DE Mogi das Cruzes: Fatima F. Flores Cocco – RG 21.942.997-2; DE Mogi Mirim: Thiago Américo da Silva e Silva – RG 41.807.788-5; DE Norte 1: Adriana da Silveira Santos – RG 18.004.967-7; DE Norte 2: Ana Lucia Brugugnolli – RG 17.122.310; DE Osasco: Teresa Cristina Roque Pires – RG 8.056.433-1; DE Ourinhos: Fernando Camargo Martins – RG 10.696.112-3; DE Penápolis: Maria Rosangela Garcia de Mello – RG 8.553.400-6; DE Pindamonhangaba: Adenira Ap. Siqueira dos Santos – RG 16.765.162; DE Piracicaba: Leni Aparecida Pinto – RG 14.031.239; DE Piraju: Magaly Bergamo Villas Boas – RG 12.871.073; DE Pirassununga: Alessandra Ramos – RG 32.573.542-6; DE Presidente Prudente: Aparecida Feitoza da Silva Message – RG 7.595.641; DE Registro: Carmen Rita Gato de Freitas – RG 12.182.215-1; DE Ribeirão Preto: Luiz Augusto Gomes – RG 11.517.166; DE Santo Anastácio: Amélia Tizico K. Koyama – RG 6.105.977-8; DE Santo André: José Jacival Batista Ribeiro – RG 21.932.280-6; DE Santos: Rosilene Pinho de Rocha – RG 26.635.216-9; DE São Bernardo do Campo: Silmara Moreira da Costa – RG 15.489.057; DE São Carlos: Edilson José Ap. de Oliveira – RG 11.586.572; DE São João da Boa Vista: Danilo Antonio B. Costa – RG 32.927.315-2; DE São Joaquim da Barra: Aparecido de Medeiros – RG 10.770.176-5; DE São

José do Rio Preto: Regina Celi D. Palma Poloni – RG 6.074.070;
DE São José dos Campos: Delma Lúcia B. Fontes Ricco – RG
7.841.690; DE São Roque: Maria Ap. K. Moraes Rosa – RG
15.834.184-3; DE São Vicente: Ivete Rodrigues Alves Martins –
RG 13.007.608; DE Sertãozinho: Adriana Cristina Bacchin Corrêa
– RG 17.785.516-2; DE Sorocaba: Patricia Andreia Perez Araujo
– RG 18.957.997; DE Sul 1: Lurdes Ogawa – RG 4.124.566; DE
Sul 2: Maria Neusa P. da Silva Machado – RG 6.297.803; DE Sul
3: Viviane da Silva Nascimento – RG 32.106.725-3; DE Sumaré:
Cleusa Ap. Becker Basso – RG 16.806.027-9; DE Suzano: Maria
Leonor Prado Calil – RG 13.318.516-3; DE Taboão da Serra:
Christian da Silva Mendonça – RG 34.478.778-3; DE Taquaritinga:
Marilda Elisabete M. Micali – RG 10.433.220-7; DE Taubaté:
Edna Regina Santos Castro – RG 18.851.153; DE Tupã: Maria do
Carmo Bastos – RG 17.524.380; DE Votorantim: Marcos Edson
dos Santos – RG 23.960.362-X; DE Votuporanga: Selma Tavares
C. Oliveira – RG 7.398.658-6.
Local: Praça da República, 53 – 2º andar – Salão Nobre -
São Paulo.

Cessando, nas datas abaixo especificadas, para atuação
em Escola Estadual do Programa Ensino Integral abaixo mencionada,
com fundamento no artigo 11, da Lei Complementar
1.164/2012, publicada em 05-01-2012 com redação dada pela
Lei Complementar 1.191/2012, publicada em 29-12-2012, a Gratificação
de Dedicção Plena e Integral - GDPI, correspondente
a 75% do valor da faixa/nível/estrutura/EV, em que estiverem
enquadrados os cargos-função atividade, observada a carga
horária de 40 horas semanais, aos servidores abaixo na forma
que especifica:

Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba
EE Jardim Gilda

Portaria da Coordenadora, de 10-9-2015

Autorizando:

com fundamento no artigo 69 da Lei 10.261/68, regulamentado
pelo Decreto 52.322, de 18-11-1969, o afastamento
de FABIO AUGUSTO PUCINELI, RG 29.675.772-X, Professor
Educação Básica II, SQC-II-QM, da disciplina de Educação Física,
classificado na EE Prof. José Romão, em Piracicaba, Diretoria
de Ensino - Região de Piracicaba, para, sem prejuízo dos vencimentos
e das demais vantagens do cargo, no período de 8-9 a
13-9-2015, participar do XIX Congresso Brasileiro de Ciência do
Esporte - XIX CONBRACE e VI Congresso Internacional de Ciência
do Esporte - VI CONICE, a serem realizados na Universidade
Federal do Espírito Santo, no Campus de Goiabeiras, em Vitória
- ES (P. 595/0068/2009).

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar

180/78, combinados com o artigo 2º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto 52.630, de 16-01-2008, o integrante do Quadro de Apoio Escolar, abaixo identificado, na data que segue:
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA
DA EE ANTONIO DE MELLO COTRIM-PF. - PIRACICABA
PARA EE ALCIDES GUIDETTI ZAGATTO-PF - PIRACICABA
AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
DORACY DE FATIMA CORREA MANTUAN, RG 12653541-15/06/2015
P.(0559/0068/2015).

com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78, combinados com o artigo 3º, § 6º, da Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012 e alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, os integrantes do Quadro do Magistério abaixo relacionados, nas datas que seguem:
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA
DA EE FRANCISCO MARIANO COSTA-PF. - PIRACICABA
PARA EE JETHRO VAZ TOLEDO-PROF. - PIRACICABA
DIRETOR DE ESCOLA
SOLANGE ZAPAROLI BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 15612158-31/12/2014
DA EE JERONIMO GALLO-MONSENHOR - PIRACICABA
PARA EE JARDIM DOS MANACAS - PIRACICABA
DIRETOR DE ESCOLA
LUCIANA CANDIDO, RG 20248500-31/12/2014
(P. 143/0068/2015).

com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78, combinados com o artigo 3º, § 6º, da Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012 e alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, os integrantes do Quadro do Magistério abaixo relacionados, nas datas que seguem:
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA
DA EE MANASSES EPHRAIN PEREIRA-PF - PIRACICABA
PARA EE MANOEL DIAS DE ALMEIDA-PROF - SALTINHO
DIRETOR DE ESCOLA
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL MELLO, RG 17991726-31/12/2014
DA EE ADEMAR VIEIRA PISCO - SANTA MARIA DA SERRA
PARA EE VICENTE LUIS GROSSO - SÃO PEDRO
DIRETOR DE ESCOLA
SILVANA ROMÃO DA SILVA, RG 15250502-31/12/2014
(P. 142/0068/2015).